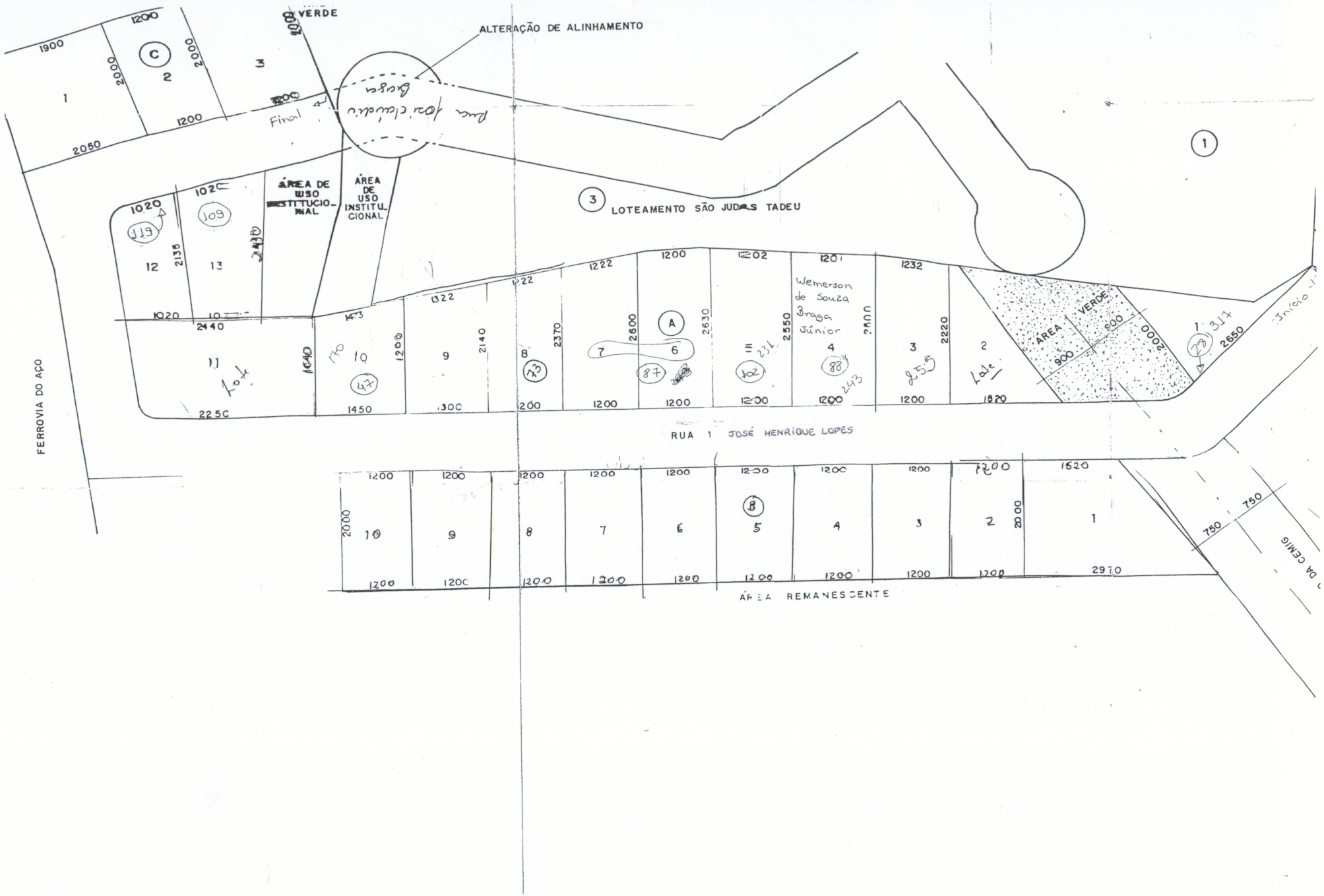
Prefeitura Itabirito
Cidade Viva

# ANEXO I:

# PLANTA DO LOTEAMENTO ESPÍRITO SANTO


VERDE
ALTERAÇÃO DE ALINHAMENTO
LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL
FERROVIA DO AÇO
RUA 1 JOSÉ HENRIQUE LOPES
Wemerson de Souza Braga Júnior
ÁREA VERDE
ÁREA REMANESCENTE
Final
Início

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2615, de 29 de agosto de 2007.

Denomina Rua José Henrique Lopes.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua José Henrique Lopes a Rua 1 do Loteamento Espírito Santo, aprovado junto à Prefeitura Municipal de Itabirito em 01/02/1996, e com planta constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de agosto de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412